

## **NOVO ESTATUTO E NOVA GOVERNANÇA DO CRIA**

O BIGCRÍA deste mês é dedicado a um objetivo alcançado, de extrema importância para o CRIA: a celebração de um novo Estatuto!

Em meados de 2024, com a aprovação de novos projetos, percebeu-se a necessidade de adequação, atualização e modernização do Estatuto do CRIA.

O trabalho teve como foco a atualização da legislação aplicável e as boas práticas do terceiro Setor, revisão da estrutura de governança, bem como a adequação para certificações e obtenção de títulos pelo CRIA, facilitando a participação em editais e projetos.

Esse estudo foi coordenado pelo escritório Rubens Naves Santos Jr Advogados, sob a responsabilidade das advogadas Dra. Raquel Elisa Martone Grazioli e Dra. Susie Yumiko Fugii. A coordenação por parte do CRIA foi realizada por Rosana Vazoller, presidente do Conselho Deliberativo, com apoio de Daniel Cywinski e Cristina Umino.

No dia 13 de março de 2025, o novo Estatuto foi aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Geral do CRIA.

As principais alterações do novo estatuto, incluindo a formalização do CRIA como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), foram a ampliação do número de associados e alteração do número de conselheiros, a transformação do Conselho Deliberativo em Conselho de Governança, a previsão de regras mais claras para admissão de associados e aplicação de penalidades aos membros e um procedimento detalhado que inclui direito de defesa e recurso. As maiores alterações incidiram na gestão executiva do CRIA, com a composição de um coletivo executivo composto por uma Coordenadoria Administrativa e quatro Coordenadorias Técnicas.

A Coordenadoria de Administração será ocupada por um coordenador geral, responsável pela gestão executiva e pela representação legal do CRIA. Cada coordenadoria técnica terá seu respectivo coordenador responsável pelas atividades, projetos e equipes de execução:

- **Coordenadoria de Tecnologia e Informação**

Responsável pela infraestrutura de tecnologia, por desenvolver e gerenciar as ferramentas, sistemas e bancos de dados.

- **Coordenadoria da Rede *speciesLink***

Responsável por representar o *speciesLink*. Gerenciar as atividades do *speciesLink*, envolvendo a manutenção e suporte às coleções. Em conjunto com a Coordenadoria de TI, realizar a implantação e redesenho de processos, a implementação de tecnologias que melhorem o sistema.

- **Coordenadoria de Projetos, Inovação e Conhecimento**

Responsável por avaliar e ajustar iniciativas com base em resultados, medindo os retornos científicos, institucionais, financeiros e de eficiência dos projetos. Promover a cultura da inovação, incentivar a colaboração e a criatividade, identificar e elaborar oportunidades de parcerias, de fontes de recursos e editais, de novas linguagens e nichos de mercado.

- **Coordenadoria de Educação e Cultura**

Responsável por elaborar e promover projetos de educação e cultura com base nos objetivos e missão do CRIA. Desenvolver atividades que proporcionem e estabeleçam uma relação direta entre o conteúdo científico e a sociedade. Coordenar os projetos culturais expositivos, publicações e demais dispositivos educativos.

## **AGRADECIMENTO AO COLETIVO**

O estudo para se chegar ao novo Estatuto, teve a participação de vários atores: colaboradores que atuam, diretamente, no CRIA, Diretores, parceiros institucionais, gestores e conselheiros. Foi uma construção em conjunto, com pessoas que conhecem profundamente o CRIA. Por isso, temos a certeza de que foi um marco para que esta instituição, que completa 25 anos ao final deste ano, inicie um arrojado ciclo, com novos projetos, em novas áreas de atuação, mantendo a parceria com a área acadêmica e possibilitando abrir o leque para parcerias em outras áreas produtivas.

O CRIA agradece a todas as pessoas que sempre acreditaram no trabalho desta instituição e que, ao longo destes anos, estiveram juntas na superação dos desafios e na celebração dos bons momentos.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**

[www.cria.org.br](http://www.cria.org.br)

